

ASSOCIAÇÃO PRO ESPORTES BRASIL - PEB

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CNPJ nº 11.346.868/0001-64

11/11/2021

No décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às 11 horas, em segunda convocação, com o devido quórum legal, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da **Associação “Pro Esportes Brasil – PEB”**, localizado à Rua Apucarana, nº 755 conjunto 14 no Bairro Tatuapé – São Paulo/SP – CEP 03311-000, com o devido quórum legal, cujo Estatuto encontra-se arquivado no **8º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo** sob o nº **50.079** em **16/03/2021**, com inscrição no CNPJ sob o nº **11.346.868/0001-64**, regularmente convocada em atendimento ao Edital de Convocação publicado na sede social, para deliberar sobre os seguintes fatos relevantes:

- 1- Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para atendimento ao exigido no artigo 22 da Lei 9.615;
- 2- Outros assuntos que a assembléia julgar relevante;

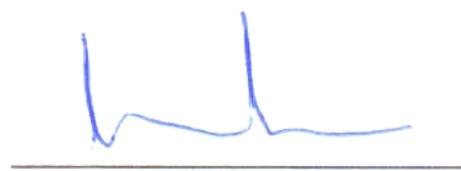
Dando prosseguimento à assembléia, assumiu a presidência, o Sr. Marcelo Oliveira Carneiro, que convidou o Sr. Micael Augusto Marinho de Aquino para secretariar e assim foi dado início aos trabalhos, onde se concluiu que havia quórum legal. Dando seguimento ao assunto do dia, o Sr. Presidente informa sobre o interesse da associação em certificar-se de acordo com artigo 18 e 18A da Lei “Pelé”. Para tanto, a associação necessita cumprir requisitos previstos na Legislação. Mediante exigências, foi necessário abrir edital de convocação para que a Diretoria e Conselho fiscal sejam eleitos de acordo com o 22 da Lei 9.615.

Diante do exposto, o Presidente solicita aos presentes, que se apresentem ou indiquem pessoas para assumirem os cargos da Diretoria executiva e Conselho Fiscal, dando uma pausa de 30 minutos para as providências.

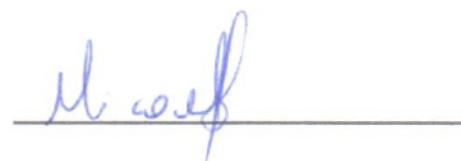
Dando prosseguimento na reunião, o Presidente solicita que se apresentem os candidatos. A assembleia então apresenta sua decisão. Por não terem pessoas com disponibilidade para assumirem os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, tomam a decisão por unanimidade, de manterem os membros eleitos na última assembleia e registrada em cartório. Ratifica-se assim, que os membros eleitos na assembleia de 30/07/2020, registrada em sessão de 16/03/2021 sob o número 50.079, com mandato de 30/07/2020 à 29/07/2024, permanecem com posse dos cargos por sua vigência. Todos os membros estão incumbidos de respeitar e prosseguir no que diz respeito à exigência da Lei “Pelé”. Desta feita, a decisão foi tomada em assembleia, sob consentimento e aprovação de todos os presentes, seguindo o quórum necessário e respeitando o Estatuto social vigente.

Ao final das deliberações o Sr. Presidente apresentou discurso de agradecimentos e votos de boa sorte a todos. E como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente, reiterou os votos de sucesso e deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que vai assinada por mim e pelo Presidente.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.



Marcelo Oliveira Carneiro



Micael Augusto Marinho de Aquino